

PREFEITURA DE

*Juntos em uma nova história!*  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
 C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**CONTRATO Nº 1106.5/2021//PE 022/2021 - 1.º ADITIVO.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

O presente contrato tem pôr objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 1106.5/2021, 22% (vinte e dois por cento) passando de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UMID	QUANT VEICULOS	PERIODO MÊS	VAL POR VEICULO	VAL MENSAL	VAL 12 MESES
1	Veículo do tipo picape, cabine dupla, ar condicionado, tração 4x4 reduzida, cambio automático, potência mínima de 100cv, air bag duplo, freio abs, independentemente de cor 1 capacidade mínima para 05(cinco) passageiros com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas.	UNID	2	12	R\$ 7.317,96	R\$ 14.635,92	R\$ 175.631,04
2	Veículo do tipo automóvel leve, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina ou flex INDEPENDENTE DE COR de cor, motor com potência 1.0cc, capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. com equipamentos de segurança, triangulo,	UNID	2	12	R\$ 2.194,24	R\$ 4.388,48	R\$ 52.661,76

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

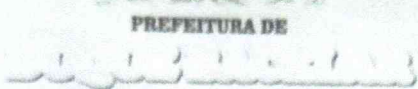
Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



  
**PREFEITURA DE**  
*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA**  
 C.N.P.J: 08.314.439/0001-75

	extintor, macaco e chave de rodas.						
3	Veículo, tipo minivam, motorização mínima: 1.4, combustível gasolina/álcool (flex), com capacidade para 07 (sete) passageiros, independente de cor, freios ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, air-3 bag duplos, 5 portas, com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas.	UNID	1	12	R\$ 4.571,95	R\$ 4.571,95	R\$ 54.863,40
							R\$ 283.156,20

**Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:**

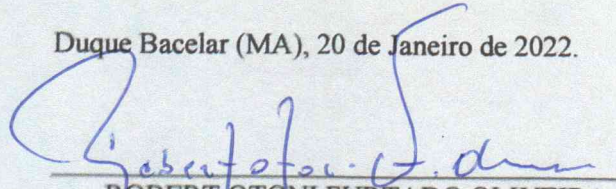
Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

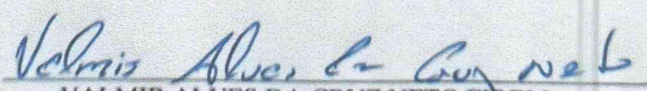
**Cláusula Terceira – DO FORO:**

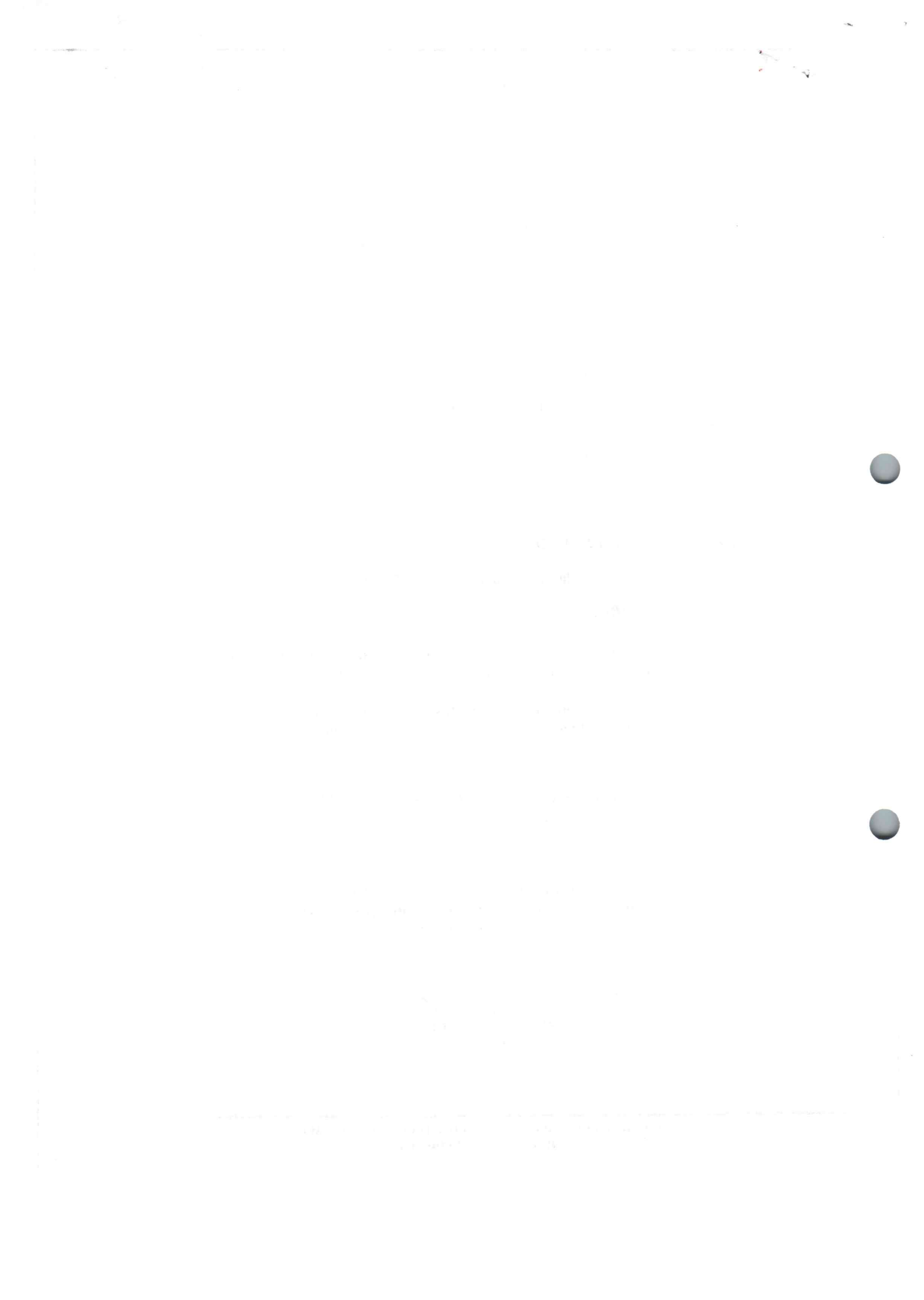
Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 20 de Janeiro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**ROBERT OTTONI FURTADO OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
**VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI**  
 Contratada



FLS. Nº 39  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica ✓

*União*  
**PREFEITURA DE**  
*DUQUE BACELAR*  
*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
**C.N.P.J: 06.314.439/0001-75**

Testemunha:

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

